

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 641/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONserto DO VEICULO VOYAGE PLACAS JAB3E26 MEDIANTE PA 1478/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	2,0	Bucha	tras bandeja	70,0000	140,0000
2	1,0	Coxim 3947-0	DO MOTOR	342,0000	342,0000
3	2,0	Prato amortecedor	SUPERIOR DIANTEIRO	40,0000	80,0000
4	2,0	Amortecedor	TRASEIRO	254,0000	508,0000
5	1,0	Jogo de palhetas		85,0000	85,0000
6	4,0	Bucha	amort tras sup	30,0000	120,0000
7	2,0	Bucha	band diant	50,0000	100,0000
8	4,0	Bucha	eixo tras	55,0000	220,0000
9	1,0	Bucha (3145095)	suporte caixa de direção	60,0000	60,0000
10	2,0	KIT COXIM	batente amort	103,0000	206,0000
11	2,0	KIT AMORTECEDOR TRAS		35,0000	70,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	1.931,0000
----------------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 Fornecedor/Prestador de Serviços: AUTO PEÇAS CARGO LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 10 de abril de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
 OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.
 Ubiretama/RS, em 10 de abril de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
 Prefeito Municipal
 ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 11/04/2025
 Ubiretama/RS, em 10 de abril de 2025.